

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza\RN
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: - Site: www.senadoreloidesouza.rn.leg.br

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 26/04/2026
COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

O Presidente da Câmara de Senador Elói de Souza, para os devidos fins que, durante o exercício de 2025, não houve previsão legal para a concessão de diárias internacionais na Lei Ordinária Municipal nº 459/2022. Declara ainda que, durante todo o referido ano, não houve atualização dessa Lei, sendo ela a que esteve vigente em sua redação original..

Sen. Elói de Souza / RN, domingo, 26 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS com
CPF: ***.861.197-** no IP: 192.168.0.4 em 26/04/2026 22:54:26

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/diariasvalor.php

